

DESPACHO SECRETARIAL nº 279/2016
Referente ao protocolado nº 14.140.348-6.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação das empresas: Contabilista Papelaria e Informática Ltda. e Distribuidora Paraná Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda., mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de material de expediente, de acordo com o Formulário de Solicitação do GAS/SEDS (fls. 03 a 05), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.672,62 (mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), com base na Informação nº 664/2016-DG/SEDS (fl. 68).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 12 de setembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**